



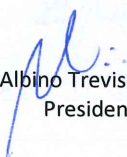
PREFEITURA DE MIRASSOL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980  
conselhosaude@mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois às 09h00min foi realizada reunião do CMSM, abrindo os trabalhos e na presença de todos os Conselheiros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 6.020 de 13/06/2022, que assinaram a lista de presença própria, deu-se início a reunião ordinária com os Conselheiros presentes, convocada pelo Presidente deste Conselho; verificado o *quorum* regular, com a presença dos Conselheiros aptos a votarem e a serem votados, foram instalados os trabalhos, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente e a redação desta ata foi destinada ao 1º Secretário, apresentada a ordem do dia, foram submetidas à deliberação as seguintes questões: **a)** inicialmente, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião deste Conselho realizada no dia 27/09/2022. Aprovadas por unanimidade as prestações de contas e outros: **b)** INSAUDE (contrato de gestão 088/2017) referente a setembro/2022; **c)** ARCD (convênio 0148/2018) referente a setembro/2022; **d)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (convênio 057/2022) referente a setembro/2022, **e)** Laboratório de Análises Clínicas Bioclin (contrato 0125/2020) referente a setembro/2022 **f)** Folha de pagamento dos funcionários lotados no Departamento de Saúde referente a setembro/2022 **g)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Convênio 043/2020) referente a setembro/2022; **h)** Em atendimento as instruções do Tribunal de Contas do Estado e após análise de relatórios sobre o financiamento (receitas e despesas), bem como da oferta e produção dos serviços de saúde produzidos referentes ao primeiro quadrimestre de 2022 e demais esclarecimentos públicos prestados pelo setor, emitir parecer favorável quanto à aprovação dos recursos aplicados bem como das ações e serviços da saúde no decorrer do segundo quadrimestre de 2022; **i)** Apresentados três ofícios emitidos pela FUNFARME, gestora do Hospital de Base de São José do Rio Preto/SP nas datas de 20/04/2022, 03/08/2022 e 13/10/2022 que comunica ao Município de Mirassol que a partir de 01/11/2022, interromperá os atendimentos aos usuários SUS no âmbito da média e alta complexidade no setor de urgência e emergência; **j)** O Departamento de Saúde em face ao assunto apresentado no item i) deste, apresentou aos membros do Conselho Municipal de Saúde um novo plano de trabalho onde os serviços de saúde serão prestados pela Associação Lar São Francisco na Providência de Deus, através do Hospital e Maternidade Mãe do Divino Amor, com a finalidade de formalização de novo convênio, contemplando as especialidades de pediatria, ortopedia, cirurgia geral e cirurgia obstétrica com atendimentos 24 horas com exames complementares e a estrutura hospitalar mínima para a condução dos casos secundários da população de Mirassol com as principais alterações ofertando mensalmente: Plantões médicos presenciais em Ortopedia - 06 horas por dia em todos os dias do mês, Contratação de 03 técnicos de enfermagem, Plantões médicos alcançáveis em Pediatria - 24 horas por dia em todos os dias do mês, Plantões médicos alcançáveis em Cirurgia Geral - 24 horas por dia em todos os dias do mês, contemplando toda medicação e material médico necessário, 1848 consultas médicas ambulatoriais nas especialidades de oftalmologia/ortopedia/vascular/cirurgia/psiquiatria/otorrinolaringologia/obstetrícia e ginecologia/clínica geral, 3579 exames complementares, 120 internações. O valor do novo convênio é de R\$441.711,00 ao mês. Após análise e deliberação dos membros do conselho, esses decidiram aprovar por unanimidade o novo plano de trabalho. Fica ressaltado que todas as prestações de contas que foram aprovadas pelo presente Conselho foram sem assessoramento técnico e com base em documentação fornecida pelo Município e em atas apresentadas pelas suas respectivas comissões de fiscalização e avaliação nesta reunião, de forma que estes pareceres de aprovação não suprem a necessidade de análise e aprovação pelos órgãos competentes de controle das contas públicas na forma da lei. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião, que eu, Osvaldo Ribeiro Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Albino Trevisan Neto, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam na lista de presença.

  
Albino Trevisan Neto  
Presidente

  
Osvaldo Ribeiro Rodrigues  
Secretário



PREFEITURA DE MIRASSOL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980

conselho.saude@mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL/SP					
Lista de presença da reunião ordinária do dia 26/10/2022					
	Nome	Grupo	Tit.	Sup.	Assinatura
01	Mara Cardoso Souto	I	X		
02	João Julio Dalbianco Junior	I		X	
03	Larissa M. de O. da Silva Calixto	I	X		
04	Elisângela Dalbert Junqueira	I		X	
05	Leonardo Ferres Vilela	I	X		
06	Lucilena Perpétua Custódio Stessio	I		X	
07	Douglas Estruzani Pavarini	II	X		
08	Taila Camila de Souza Guerra	II		X	
09	André Luis da Rocha	II	X		
10	Ana Paula Donegá Cavazzana	II		X	Ana Paula de Souza
11	Albino Trevisan Neto	III	X		Mi.
12	Rosana Aparecida da Silva Gonzales	III		X	
13	Paulino Beletti Junior	III	X		
14	Herotides Aparecido Maciel	III		X	
15	Juliana Tonin Recco da Rocha	III	X		
16	Rosa Maria Barcelos Santos	III		X	Rosa Maria B. Santos
17	José Rubens de Oliveira	III	X		
18	Rafael Ruan Caetano	III		X	Rafael R. Caetano
19	João Paulo C. Carrate	III	X		
20	Mauricio Alves de Barros	III		X	
21	José Reinaldo Arado	IV	X		
22	Arcídio Cavazzana Junior	IV		X	
23	José Maurício de Paula Borges	IV	X		
24	Moyses de Souza Brandão	IV		X	
25	Lindinalva Maria da Silva	IV	X		
26	Elza Soares Lopes Braga	IV		X	
27	Geni Aparecida Torres Rosatti	IV	X		
28	Vera Lucia Mantovani de Oliveira	IV		X	
29	Silvana Theodoro da Silva Justino	IV	X		
30	Juliana Prudêncio Lopes	IV		X	
31	Oswaldo Ribeiro Rodrigues	IV	X		
32	Nadja Félix Sabbag	IV		X	
33	Juliana Manfeton Maciel	IV	X		Juliana M. Maciel
34	Alexandra C. S. Gomes de Paula	IV		X	
35	Elio Pecines	IV	X		
36	Silvana de Paula	IV		X	
37	Antonio Carlos da Silva	IV	X		
38	Agnaldo Cesar Pires	IV		X	
39	César Perpétuo Rodrigues	IV	X		
40	Carlos Fernandes da Silva	IV		X	

Grupo I - Representantes do Governo Grupo II - Representantes dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados Grupo III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde Grupo IV - Representantes de Usuários